



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 672 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde da Serra para o ano de 2025, conforme segue abaixo:

DIA / MÊS	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO - RECESSO	14H00 às 17H00	RUA: Domingos Martins,181, Centro Administrativo Aurino Gonçalves, Centro, Serra - ES, cep: 29.176-060 Telefone: (27) 3252-7912 (27) 98166-1488 E-mail:cms.sesa@serra.es.gov.br
24 DE FEVERREIRO		
31 DE MARÇO		
29 DE ABRIL		
26 DE MAIO		
30 DE JUNHO		
28 DE JULHO		
25 DE AGOSTO		
29 DE SETEMBRO		
20 DE OUTUBRO		
24 DE NOVEMBRO		
15 DE DEZEMBRO		



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de dezembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 672, de 17 de dezembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CMSS/SSSA - Matr.: 77891

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra